



## Cap IX – Da Apresentação Pessoal

### Quanto ao uso de óculos

#### 1) óculos de grau:

a) **permitido** o uso de óculos para correção visual, conforme prescrição médica, desde que a armação seja metálica, na cor dourada, prateada, grafite ou preta.

#### b) é **permitido**:

- o uso de lentes de contato transparentes para a correção visual; e
- o uso de cordel, correia ou fita, nas cores verde-oliva ou preta, ao militar que estiver participando de cursos, estágios, exercícios de campanha.

2) óculos de sol: **permitido** o uso de óculos de sol em trânsito, isolado, desde que a armação seja metálica, na cor dourada, prateada, grafite ou preta, podendo ser utilizados outros tipos de materiais, na cor preta, marrom ou transparente. As lentes e a armação devem ser discretas, acompanhando o formato do rosto. As lentes devem ser na cor preta, marrom, cinza ou verde.

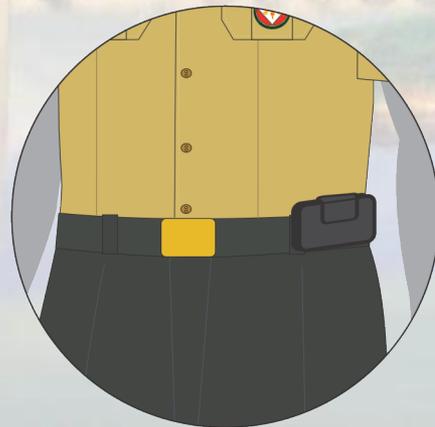




**é vedado:** o uso de óculos de sol quando o militar estiver em forma, salvo se expressamente comprovada a necessidade em prescrição médica, publicada em Boletim Interno da OM.

**Crachá de Identificação:** permitido o uso de crachá de identificação no bolso esquerdo da camisa do uniforme.

**Telefone celular:** permitido o uso de telefone celular pelo militar isolado, com capa preta que não exceda 14,0 cm x 9,0 cm, do lado esquerdo dos 7º, 8º, 10º e 11º uniformes.





**Relógio: permitido** o uso de 1 (um) relógio, de formato variado, devendo apresentar-se em uma das seguintes tonalidades de cores: dourada; prateada; grafite; preta; marrom; verde; ou camuflado

Obs: Nenhum acessório ou adereço pode destoar em cor ou tamanho do conjunto do uniforme.

